



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Outros atos administrativos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Quebra de Ordem Cronológica .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei nº 5.098, de 15 de abril de 2026.

***Ratifica a Lei Municipal nº 3.034, de 11 de junho de 1999, que autoriza a permuta de bens municipais, e dá outras providências.***

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 5.098/2026:

**Art. 1º.** Ficam ratificados os termos da Lei Municipal nº 3.034, de 11 de junho de 1999, que autoriza a permuta dos lotes de terrenos, localizados em face com a rua Baptista Bózio (antiga rua 76), quadra 33, Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, identificados como: 06 (Matrícula nº 9.823), 07 (Matrícula nº 9.824), 08 (Matrícula nº 9.825) e 09 (Matrícula nº 9.826), registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga.

**Art. 2º.** Por não ter sido lavrada à época a escritura pública de permuta de bens, tampouco e registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, os lotes descritos no art. 1º, serão permutados com o imóvel localizado na rua Cristóvão da Gama, nº 53, bairro Vila Rosa, desta cidade, transcrição nº 9.226 do livro 3-U, fls. 176 de 13/12/1952, de propriedade de Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins, constando como herdeiros: Antonio Martins, Abigail Martins dos Santos, Ivanir Martins Gomes e Oswaldo Dias Gomes, fica a Fazenda Municipal autorizada a outorgar escritura definitiva pública em favor de Nelson Ferreira da Silva, portador do CPF nº 110.970.868-87 e sua esposa Maria Deonilda Damin Ferreira, portadora do CPF nº 214.224.128-06, residentes na rua José Martins Prieto, nº 486, jardim Contendas, Município de Taquaritinga/SP, atuais posseiros dos lotes 06 (Matrícula nº 9.823), 07 (Matrícula nº 9.824), 08 (Matrícula nº 9.825) e 09 (Matrícula nº 9.826), conforme Compromisso Particular de Venda e Compra, firmado em 1º de novembro de 2000, e demais documentos existentes no procedimento protocolado sob nº 2443/2026.

**Art. 3º.** A respectiva escritura pública deverá ser outorgada em favor de Nelson Ferreira da Silva e sua esposa Maria Deonilda Damin Ferreira, qualificados no artigo anterior, correndo às suas expensas as despesas decorrentes da respectiva lavratura e registro.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de abril de 2026.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/Diretoria**

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40143

Protocolo nº: 40143

Data do Protocolo: 09/10/2025

CEVS: 355370824-851-000221-1-0

Data de Vencimento: 27/03/2027

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA

CNPJ/CPF: 72.130.818/0001-30

Endereço: RUA ALFIO NEGRI 12

Resp. Legal: RITA DE CASSIA RAMALHO BIERAS

CPF: 04491770840

#### COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40038

Protocolo nº: 40038.

Data do Protocolo: 30/07/2025

CEVS: 355370824-863-000558-1-6

Data de Vencimento: 30/03/2027

Razão Social: BRUNA ACQUARONE VICENTE VALERIO MARQUES

CNPJ/CPF: 51936368889

Endereço: RUA LIBERO BADARÓ 333

Resp. Legal: BRUNA ACQUARONE VICENTE VALERIO

MARQUES

CPF: 51936368889

#### COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40199

Protocolo nº: E20260008295

Data do Protocolo: 17/03/2026

CEVS: 355370824-477-000204-1-9

Data de Vencimento: 30/03/2027

Razão Social: DROGARIA FARMAPAM TAQUARITINGA LTDA

CNPJ/CPF: 65.440.379/0001-04

Endereço: AV EMILIO GIROTTO 255

Resp. Legal: PAMELLA DAYANE BORDINASSI RUSSI

CPF: 40004313828



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 3 de 6

### COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40196  
Protocolo nº: E20260008033  
Data do Protocolo: 13/03/2026  
CEVS: 355370824-864-000141-1-7  
Data de Vencimento: 01/04/2027  
Razão Social: ORAL DOC RADIOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA  
CNPJ/CPF: 38.261.125/0001-48  
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 484  
Resp. Legal: MONICA COLCERA BALDUINO DA SILVA  
CPF: 38724627844

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 38786/18  
Protocolo nº: 38786/25 C  
Data do Protocolo: 15/01/2025  
CEVS: 355370824-863-000405-1-7  
Data de Vencimento: 15/01/2025  
Razão Social: E R CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ/CPF: 17.495.940/0001-00  
Endereço: AV PAULO ROBERTO SCANDAR 577  
Resp. Legal: EDSON RAGAZANI  
CPF: 08232380837

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 38435/17  
Protocolo nº: E20250000025 C  
Data do Protocolo: 20/03/2026  
CEVS: 355370824-103-000024-1-0  
Data de Vencimento:  
Razão Social: POLPAS MR LTDA  
CNPJ/CPF: 06.269.954/0001-80  
Endereço: RUA AUGUSTO ANTONIO GONÇALVES 37  
Resp. Legal: EDIVAL EDUARDO MIRA  
CPF: 14549411899

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: E20240004868  
Protocolo nº: E20240004868 C  
Data do Protocolo: 18/03/2026  
CEVS: 355370824-109-000135-1-0  
Data de Vencimento:  
Razão Social: FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 37.963.593/0001-00  
Endereço: AV. ANTONIO SCALAMANDRE DE

MENDONCA 200

Resp. Legal: FILIPE DA SILVA SOARES  
CPF: 42963217811

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 39484  
Protocolo nº: E20260008045 C  
Data do Protocolo: 23/03/2026  
CEVS: 355370824-865-000209-0-7  
Data de Vencimento:  
Razão Social: THAIS B. BARRERE ESTETICA  
CNPJ/CPF: 44.141.172/0001-50  
Endereço: RUA LIBERO BADARO 751  
Resp. Legal: THAIS BIANCA BARRERE  
CPF: 13965013637

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40103  
Protocolo nº: E20240012734 C  
Data do Protocolo: 06/03/2026  
CEVS: 355370824-864-000113-1-2  
Data de Vencimento:  
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.375.647/0230-97  
Endereço: RUA FRANCISCO AREA LEAO 20  
Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO  
CPF: 11527329860

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 36328/05  
Protocolo nº: 36328/26 C  
Data do Protocolo: 16/01/2026  
CEVS: 355370824-863-000027-1-2  
Data de Vencimento:  
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA A & D MIGUEL LTDA  
CNPJ/CPF: 06.885.072/0001-40  
Endereço: RUA GENERAL GLICÉRIO 889  
Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ MIGUEL  
CPF: 98238175887

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 37889/14  
Protocolo nº: 37889/24 C  
Data do Protocolo: 09/01/2025  
CEVS: 355370824-863-000315-1-8  
Data de Vencimento: 09/01/2025  
Razão Social: JULIANA WAGNER SGORLON



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 4 de 6

CNPJ/CPF: 31395302855  
Endereço: AV VICENTE JOSÉ PARISE 1633  
Resp. Legal: JULIANA WAGNER SGORLON  
CPF: 31395302855

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 16092/18  
Protocolo nº: 16092/24 C  
Data do Protocolo: 08/11/2024  
CEVS: 355370824-863-000081-1-7  
Data de Vencimento: 08/11/2024  
Razão Social: MAX DENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 02.682.930/0001-06  
Endereço: RUA MAJOR CALDERAZZO 523  
Resp. Legal: ROBERTO SIMÃO CALIL  
CPF: 16218422828

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
EDITAL RESUMIDO Nº 022/2026 - MODALIDADE:  
Pregão Eletrônico 013/2026 - OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelas diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2026 às 10h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 08h00 às 16h00, através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) e/ou [licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 15 de abril de 2026

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDITORES

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Gollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a

necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

**Considerando** a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Gollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: **a) Determinar à autoridade coatora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis;**

**Considerando** que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

**Considerando** que nos deparamos com mais de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

**Considerando** que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

**Considerando** a necessidade dos serviços referente a armazenamentos e distribuição de imagens de raios x da Upa prestados por ISMAEL BENTO DO NASCIMENTO CNPJ: 22.104.802/0001-84.

**Considerando** a necessidade de gêneros de alimentação- marmitex, adquirido pela Empresa: CASSIO ROBERTO RODRIGUES MARTINS CNPJ: 33.545.645/0001-69.

**Considerando** a necessidade de materiais para pintura, fundamentais para a realização de intervenções de infraestrutura urbana no município, destaca-se a aquisição junto à empresa GGM Comércio de Tintas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 55.060.484/0001-56.

**Considerando** a necessidade de aquisição de gás de cozinha para as Secretarias pela Empresa: UNIAO AGUA E GAS JABOTICABAL LTDA, CNPJ: 52.325.661/0001-90.

**Considerando** a necessidade de contratação de serviços de aluguel de fantasias pela empresa EDISON MOREIRA DE SOUZA, CNPJ: 032.084.878-78.

**Considerando** a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.428.788/0001-55.

**Considerando** a necessidade de aquisição de item alimentício pela empresa: WINDMILL LTDA, CNPJ:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 5 de 6

56.037.267/0001-08.

**Considerando** a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios pela empresa: PANVILLE ATACADISTA LTDA, CNPJ: 40.944.508/0001-62.

**Considerando** a necessidade de aquisição de pneus para atendimento das demandas operacionais, foi feita aquisição pela empresa COPLANA - Cooperativa Agroindustrial, inscrita no CNPJ sob o nº 48.662.175/0009-48, visando garantir a manutenção adequada dos veículos.

**Considerando** que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

**Considerando** que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**Considerando** os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê **“pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional”**, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

**Considerando** que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

**Considerando** que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

**Considerando** a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

**Considerando** que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis à bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

### Resolve:

**I** - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

Empenho nº3006, no valor R\$ 1.500,00.

Empenho nº 1497, no valor R\$ 15.750,00.

Empenho nº 2564, no valor R\$ 6.194,00.

Empenho nº 3354, no valor R\$ 975,00.

Empenho nº 1501, no valor R\$ 10.000,00.

Empenho nº 3031, no valor R\$ 9.547,20.

Empenho nº 3025, no valor R\$ 5.576,00.

Empenho nº 3030, no valor R\$ 73.616,93.

Empenho nº 2508, no valor R\$ 3.654,64.

**II** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de Abril de 2026.

**Dr. Fulvio Zuppani**

**Prefeito Municipal**

**Luiz Tadeu Giollo**

**Secretário Municipal da Fazenda**

### Outros Atos

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
JOYSSE ANDREA SCARDOVELLI MIOTO	ESCRITURARIO	17/04/2026 / 08:00 H (sexta-feira)

**Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP**

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 16 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério Chiararia**

Diretor de Gestão de Pessoal

Div. Téc. Rec. Humanos

**Célia Ap. Zenerato Bombarda**

Escriturária

Div. Téc. Rec. Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 6 de 6

### SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026 – GOV. 90034/26

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA (SAAET), **UASG** nº 928463

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de concretagem com a utilização de **188 m<sup>3</sup>** de concreto FCK 20 MPA- B1 – SLUMP 10 +/-2, para utilização nos serviços de pavimentação realizados pelo SAAET, conforme os termos constantes no edital e anexos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)

Decreto Municipal nº 5.648, de 27/06/23  
Decreto Municipal nº 5.743, de 05/02/24 e da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação conferida pela LC no 147/14 e das demais normas complementares aplicáveis.

**DECRETO MUNICIPAL:** [https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Mzc2NDUy;](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc2NDUy;)  
[https://dosp.com.br/exibe\\_do?i=NDU3ODk1](https://dosp.com.br/exibe_do?i=NDU3ODk1)

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 98.597,72 (Noventa e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05 de maio de 2.026 às 9h no horário de Brasília

**DIVULGAÇÃO DO EDITAL E SESSÃO PÚBLICA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**PREFERÊNCIA:** AMPLA CONCORRÊNCIA